



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
Diretoria Executiva-DE

PORTARIA FF 216/2024

PORTARIA FF 216/2024

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA NORMATIVA 446/2024 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
Considerando a publicação da Portaria Normativa FF 446/2024 de 04 de setembro de 2024 que dispõe sobre normas para ordenamento do acesso e a permanência de visitantes no Parque Estadual da Ilha Anchieta,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a publicação da Portaria Normativa FF 446/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 04 de setembro de 2024.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RODRIGO LEVKOVICZ
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 09/09/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039113084** e o código CRC **B25806E1**.